



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 186, DE 2023

A Câmara Municipal, na 77ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de dezembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 172/2023

**AUTOR: VEREADOR CARLOS
ROBERTO FERREIRA – CARLOS
FERREIRA – REPUBLICANOS.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO CASA DA CURA.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Casa da Cura.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de dezembro de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. nº 7975/2023
IBL

